



**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 171/2013**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JULIANO ALVES MACIEL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.663.354/0001-32 com sede no Distrito de Castelinho em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **JULIANO ALVES MACIEL**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 802.720.700-25 portador da cédula de identidade civil sob o nº 7090256822, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme processo licitatório nº 186/2013 na modalidade Convite nº 45/2013, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula terceira e quarta do Contrato Administrativo nº 171/2013, datado de 28 de agosto de 2013 e Termos Aditivos I à IV, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA** (do prazo/entrega): É prorrogando a vigência do presente contrato até **31 de dezembro de 2016**, para o item 1 (um) conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA** (do preço e condições de pagamento): É acrescido **R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)** ao valor do contrato referente ao termo aditivo em tela.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 26 de fevereiro de 2016.

**ROBERTO FELIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal  
Contratante

**JULIANO ALVES MACIEL**

Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira:

CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan:

CPF: 006.786.520-82